



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

*Academi em
12.08.2015*
[Signature]
Ionara Leite Tarciso
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 017/2013
CPF 266.543.773-20

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 0017, DE 07 DE AGOSTO 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

MARCONDES GOMES DE LIMA, Presidente da câmara municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber quem em sessão ordinária do dia 07 de agosto de 2015, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Porteiras, Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para atender dotações não previstas na lei orçamentária.

Art. 2º - As dotações orçamentárias não dotadas são as que se demonstram abaixo:

0901 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04 – Administração
122 – Administração Geral
0060 – Conservação do Patrimônio Publico
2.030 – Manut. Administrativa da SEOSP

4490.52.00 – Mat. PermanenteR\$ 20.000,00

Art. 3º - Para suporte da abertura dos créditos adicionais especial, será utilizada a fonte de recurso “Anulação de Dotação”, previsto na no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e de acordo com o especificado abaixo:

0901 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04 – Administração

[Signature]



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

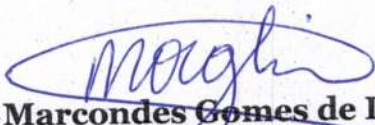
122 – Administração Geral
0060 – Conservação do Patrimônio Público

2.030 – Manut. Administrativa da SEOSP

3390.36.01 – Outros SErv. Terc. – P. FísicaR\$ 20.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, estado do Ceará, aos (07) sete dias do mês de agosto de dois mil e quinze (2015).


Marcondes Gomes de Lima
Presidente